



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**RESOLUÇÃO Nº 21/2019**

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

**O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação extraída da sessão extraordinária da Câmara de Graduação ocorrida em 25 de julho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**Art. 2º** O Curso terá as seguintes características:

**I – Localização:** Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL)

**II – Grau:** Superior

**III – Objetivo Geral:** Contribuir para a formação de professores-pesquisadores de educação básica na área de ciências sociais com sólida formação teórico-metodológica e didático-pedagógica em torno da Antropologia, Ciência Política e Sociologia, compreendidas na interdisciplinaridade de seus temas e estratégias de investigação e análise.

**IV – Vagas anuais:** 50

**V – Regime:** O regime do Curso será anual, no turno matutino. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Ensino de Graduação.

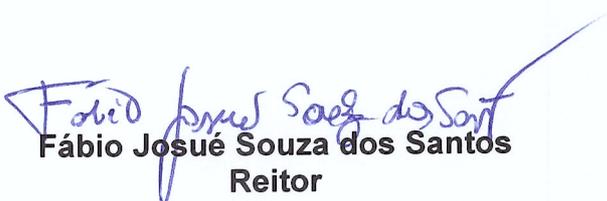
**VI – Estrutura** - O curso terá 1.921 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 442 horas/aulas de disciplinas optativas, 136 horas/aulas de disciplinas eletivas, 136 horas/aulas de Trabalho de Conclusão, 408 horas/aulas de Estágio Curricular supervisionado e 200 horas/aulas de atividades complementares, perfazendo o total de carga horária de 3.243.

**VII – Prazo para integralização:** O Curso será integralizável em, no mínimo, 09 (nove) semestres e, no máximo, em 14 (quatorze) semestres.

**Art. 3º** O Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, processo 23007.00007650/2013-44, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 19 de agosto de 2019

  
**Fábio Josué Souza dos Santos**  
Reitor  
Presidente do Conselho Acadêmico